DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tibau do Sul/RN, através da Engenheira Civil TACIANA TAVARES MAIA, inscrita no CREA 211556166-0, vem tratar do orçamento da obra de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, NAS TRAVESSAS 01, 02, 06 E 07, NA LOCALIDADE DE CANCELA, EM PIPA, BEM COMO NAS RUAS PROJETADAS 01, 02 E 03 E NAS TRAVESSAS 03, 04 E 06, NA LOCALIDADE DE SIBAÚMA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN e DECLARA que:

a) Os percentuais que compõem a composição do BDI atendem aos intervalos recomendado pela CGU e obedece as Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados calculou-se o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de ACÓRDÃO 2.622/2013 - T.C.U., apresentando como resultado a taxa de 24,23%

b) Para o ISS (Imposto Sobre Serviço) a base de cálculo é de 100% do valor total da obra, no caso de obras de construção. Aplicando-se alíquota de 5% obtido do Código Tributário do Município.

c) Que será adotada a Tabela SINAPI 09/2026 - sem desoneração para a elaboração do orçamento por se tratar da opção mais econômica para a administração pública.

d) Para os itens que não foram encontrados na Tabela SINAPI 09/2026 - sem desoneração, foram realizadas composições próprias (em anexo) com os insumos retirados da tabela SINAPI 09/2026 – sem desoneração.

e) Para a obra acima descrita, o regime de empreitada deverá ser por preço Global.

f) Para fins de exigência de acervos técnicos foram considerados os itens de maiores relevâncias quanto a preço e técnica. Os itens serão:

   a. ITEM - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM- QUANTIDADE: 3.228,56 M² + 1.014,44M² = 4.243,00 M²

   b. ITEM - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) – QUANTIDADE: 1.783,82M

   c. Para fins de promover uma maior competitividade do processo licitatório, os itens acima descritos deverão, sem a perda da relevância técnica, ser exigidos no edital da seguinte forma: “PISO INTERTRAVADO” E “MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABICADO”

gov.br Documento assinado digitalmente
TACIANA TAVARES MAIA
Data: 29/10/2026 13:20:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tibau do Sul/RN, 29 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TACIANA TAVARES MAIA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RN Nº 211556166-0

SEINFRA Secretaria Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN
CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441